



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 8-2024**

**23 de fevereiro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 8-2024**

Quartel em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/02/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Trevisan
18/02/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Roesner
19/02/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Martins
20/01/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Timmermann
21/02/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Cardeal
22/02/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Ventura
23/02/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Alves

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### TRANSCRIÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO



*Câmara Municipal de São José - Santa Catarina*

**OFÍCIO N° 0091/2024**

São José, 20 de fevereiro de 2024

Ilustríssimo Senhor

**Tenente-Coronel BM Zevir Anibal Cipriano Júnior**

1º Batalhão Bombeiro Militar

Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar Moção de Aplausos e Reconhecimento n°. 0002/2024, deliberada na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024, (documento anexo):

<b>Proposição / Referência</b>
--------------------------------

<b>MOÇÃO N° 0002/2024</b>
---------------------------

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos Bombeiros Militares do 10º Batalhão Bombeiro Militar (São José) e do 1º Batalhão Bombeiro Militar (Florianópolis), que estiveram envolvidos no combate ao incêndio de um galpão de alvenaria de aproximadamente 900m² (empresa Specto Tenologia), no bairro Sertão do Maruim.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Autoria:</b> Jair Santilho Costa
-------------------------------------

Na oportunidade, nos colocamos a inteira disposição, renovando protesto de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Matson Luis Cé**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## RESPONDENDO PELO COMANDO

A contar de 14 (quatorze) de fevereiro de 2024, responde pelo Comando do 1º/3ª/1ºBBM o 1º Ten BM Mtcl 988796-2 MARCO AURELIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, em função da saída do titular o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, movimentado do 1º BBM para a Defesa Civil, sendo a contar de 14 (quatorze) de fevereiro de 2024. (Nota N° 97-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante do 1º BBM

## PORTARIA

**PORTARIA N° 85/CBMSC, de 06/02/2024.O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 2838/2024)

**EXONERAR,** da função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA,** com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2024.

**NOMEAR,** para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI,** com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC

## I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### DISPENSA DO SERVIÇO

Conforme solicitação contida na Nota N° 132-24-1ºBBM: Solicitação de usufruto de banco de horas, de 22 de fevereiro de 2024, realizada pelo Cap BM Mtcl 921298-1 JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, Comandante da 3ª/1ºBBM, o qual solicita um dia de dispensa do serviço, no dia 23 de fevereiro, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI  
Subcomandante do 1º BBM

3° Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA  
Auxiliar da 1ª seção do 1° BBM (Inserido no SIGRH em 23/02/2024)

### **FALTA AUTORIZADA PELO COMANDO**

Na solicitação contida na Nota N° 96-24-1°BBM: Solicitação desconto em Férias, do 1° Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, Comandante da 2ª/1°BBM, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo do dia 26 de fevereiro a 1° de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizado a título de recompensa;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Cap BM RAFAEL VIEIRA VILELA  
Comandante da 2ª/1° BBM

3° Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA  
Auxiliar do B-1 do 1° BBM (Inserido no SIGRH em 21/02/2024)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **APRESENTAÇÃO**

Em 15 de Fevereiro de 2024, do 3° Sgt BM CTISP Mtcl 920814-3 Rogério SOARES de Oliveira, da 2ª/1°BBM (GBS), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2° Sargento BM RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ª/1°BBM

Em 17 de fevereiro de 2024, do 2° Sgt BM Mtcl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, por conclusão do período de 15 (quinze) dias de adiantamento de usufruto de férias.

Em 21 de fevereiro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 927193-7 ENEDINO NACK NUNES, do 2°/3ª/1°BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1°BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do ST BM CTISP Mtcl 913404-2 Valdecir CRISTIANI, da 2ª/1°BBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 15 de Fevereiro de 2024.

2º Sargento BM RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ª/1ºBBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ALTERAÇÃO DE GOZO**

Na solicitação contida no e-mail: Documento de Cleber Pinho, de 14 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtlc 931793-7 CLEBER AURINO DE PINHO, do PCSv do 1º BBM, o qual solicita alteração de usufruto das suas férias, sendo a contar de 4 (quatro) de março a 19 (dezenove) de março de 2024 e 1º de junho a 14 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

1º Ten BM GUILHERME MARTINS DA SILVA  
Chefe do B4 do 1º BBM

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA  
Auxiliar do B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 21/02/2024)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 20 de janeiro de 2024, o Cb BM Mtlc 930587-4 FELIPE ROSA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 47 (quarenta e sete) dias para o seu tratamento a contar de 19/01/2024. Após retornar para reavaliação. Ass.: Glauco Tinoco Anache 1ºTen Med PM CREMESC 9792

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 22/01/2024)

### **IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Sem alteração.

### **V – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

#### **SOLUÇÃO**

**SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03-2024-1ºBBM**

O Processo Ostensivo N° 03-2024-1°BBM, instaurado por meio da Portaria N° 03-2024-1°BBM, do Comando do 1° Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3° Sgt BM Mtlc 927168-6 RODRIGO SOARES , a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo o GVCV FACUNDO ANDRÉS PALACIOS (CPF 800.060.399-36), no dia 05 de Janeiro de 2024, na Praia Mole, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

**RESOLVO:**

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o ocorrido com a GVCV FACUNDO ANDRÉS PALACIOS, no dia 05 de Janeiro de 2024 , e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário na Praia Mole quando aconteceu o acidente.

2. **Encaminhar** os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVC Facundo Andrés Palacios.

3. **Arquivar** cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1° BBM; e

4. **Publicar** a presente Solução em BI.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

**Tenente Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante do 1°BBM

**SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05-2024-1°BBM**

O Processo Ostensivo N° 05-2024-1°BBM, instaurado por meio da Portaria N° 01-2024-1°BBM, do Comando do 1° Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1° Ten BM Mtlc 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVCV MARIA EDUARDA ADRIANO MIRANDA (CPF 121.900.769-27), no dia 09 de Janeiro de 2024, na Praia do Morro das Pedras, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

**RESOLVO:**

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o ocorrido com a GVC Maria Eduarda Adriano Miranda, no dia 09 de Janeiro de 2024 , e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que a referida GVC estava em serviço voluntário na Praia do Morro das Pedras quando aconteceu o acidente.

2. **Encaminhar** os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus a GVC Maria Eduarda Adriano Miranda.

3. **Arquivar** cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1° BBM; e

4. **Publicar** a presente Solução em BI.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

**Tenente Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante do 1°BBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – COMPORTAMENTO**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao Cb BM Mtcl 929331-0 FABIO GIRARD DOS SANTOS, pelo compromisso, competência, eficiência e dedicação no exercício de suas atividades no período em que serviu no 1º/1º/2ª/1ºBBM – Rio Tavares, especificamente na execução das atividades desenvolvidas na guarnição desta OBM, bem como no auxílio prestado nas atividades administrativas desta unidade. Com satisfação transcrevo suas qualidades, desejando sucesso em sua nova etapa profissional e que continue desenvolvendo um trabalho com responsabilidade e excelência em sua promissora carreira no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Individual;  
Averbe-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

ST BM CTISP ARLINDO MANOEL LOPES  
Chefe do Expediente do 1º/1º/2ª/1ºBBM – Rio Tavares

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR**  
Comandante do 1° BBM  
(assinado digitalmente)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9G0M0J7A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR** (CPF: 016.XXX.049-XX) em 23/02/2024 às 17:43:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfOUcwTTBKN0E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **9G0M0J7A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.